



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1469, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 313/2023 concedeu progressão funcional ao servidor RINALDO VITOR DA COSTA, Professor do Magistério Superior e revogar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018 que alterou a Portaria Progepe nº 778/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014256/2025-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 313/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 13/04/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 19 de março de 2017." (NR)

Art. 3º Revogar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018 que retificou a Portaria Progepe nº 778/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1469/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 11 de Novembro de 2025.